

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 422 de 19 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2026 – E.R. CARAJÁS e o PAE Nº E-2026/2751547.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648/ 8, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00330617913, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Carajás, para realização das atividades pertinentes à referida unidade deste Instituto, no período de 18/05 a 31/12/2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 423 de 19 de maio de 2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA FLORESTA ESTADUAL (FLOTA) DO IRIRI

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981 art.6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC; Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC; Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.606 de 04/12/2006, que cria a Unidade de Conservação Floresta Estadual (FLOTA) do Iriri, Unidade de Conservação de Uso Sustentável;

Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação; Considerando a Portarias/n de 07/12/2017 que cria o Conselho Gestor da Floresta Estadual (FLOTA) do Iriri, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação- SNUC.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear a composição do Conselho Gestor da Unidade de Conservação da Natureza Floresta Estadual do Iriri, abaixo discriminados para exercerem o mandato no biênio maio de 2026 a maio de 2028.

Art. 2º. O Conselho Gestor da Unidade de Conservação da Natureza Floresta Estadual do Iriri passará a ser composto por 16 conselheiros, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação do Plano de Gestão da unidade de conservação:

1 – REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.1. Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio

Titular: Marco Aurélio Xavier de Oliveira
Suplente: Samara Teixeira da Silva

1.2. Câmara Municipal de Vereadores de Novo Progresso - CAMARA - Novo Progresso

Titular: Juliano Cesar Simionato
Suplente: Dirck Roberto da Silva

1.3. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA-NURE/Altamira

Titular: Antônio Ubirajara Bógea Umbuzeiro Júnior
Suplente: Solange Henchen Trevisan

1.4. Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA/Altamira

Titular: Alex da Silva Ribeiro
Suplente: Evelyn Cristiany dos Santos Shimon

1.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - SEMMA-NP

Titular: Francisco Gomes de Sousa
Suplente: João Maria dos Santos

1.6. Universidade Estadual do Pará - UEPA

Titular: Ana Karina Moreyra
Suplente: Jorge Fernando Hungria Ferreira

1.7. Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira - SEMAGRI/Altamira

Titular: Ana Cristina Silva de Souza
Suplente: Sharon Rose Rodrigues

2 – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1. Associação de Conservação e Preservação Ambiental da Flota Iriri - ACAFI

Titular: Jurandir Valadão Cantóia
Suplente: Antonio Jose Costa Ferreira

2.2. Associação Indígena Mantinó - AIM

Titular: Noka oro Metuktire

Suplente: Bepmoiti Kayapó

2.3. Entidade Ambientalista da Gleba Iriri - ENAMGI

Titular: Antônio da Silva Pinto

Suplente: Ducirene Sousa Pinto

2.4. Instituto Kabu

Titular: Bepdjo Mekragnotire

Suplente: Bemoroí Kayapó

2.5. Instituto Socioambiental - ISA

Titular: Victor Cabreira Lima

Suplente: Luísa Molina

2.6. Moradores da Unidade de Conservação da Natureza Floresta Estadual do Iriri - FLOTA iriri

Titular: Iron Garcia de Siqueira;

1º Suplente: Roberto Correa dos Santos;

2º Suplente: Genilson Alves Oliveira

2.7. Sindicato da Indústria Madeireira do Sudoeste do Pará - SIMASPA

Titular: Roberto Tonelli

Suplente: Luiz Carlos Soares dos Reis

2.8. Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso - SIPRUNP

Titular: Aldecir Nardino

Suplente: Jose Aparecido de Abreu

2.9. Federação das Cooperativas Minerais do Estado do Pará - FECOMINER

Titular: Krishnamurti Larringan Sampaio

Suplente: Rozely Paulina de Oliveira

Art. 3º. Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta Portaria tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º.

Art. 4º. As normas internas de organização e funcionamento do conselho são previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 426 de 19 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Memorando nº. 08/2026 - Escritório Regional Xingu e o PAE Nº E-2026/2753001.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores Poliana Ângela Farias Cardoso, matrícula nº 5957600/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, Carteira Nacional de Habilitação nº 06335764343, Categoria AB; Nayara Karoliny Souza Dias, matrícula nº 5992540/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, Carteira Nacional de Habilitação nº 07900009270, Categoria AB; e Dheyson Prates da Silva, matrícula nº 5992452/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, Carteira Nacional de Habilitação nº 07393674014, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Xingu, para realização das atividades pertinentes à referida unidade deste Instituto, no período de 01 a 31/08/2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1327550

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 359 DE 29/04/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.612 NO DIA 30/04/2026, PROTOCOLO Nº 1320100.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	QUANT.	TOTAL POR BENEF.
23 a 30/04/2026	7,5	R\$ 1.853,02

LEIA-SE:

PERÍODO	QUANT.	TOTAL POR BENEF.
01 a 17/05/2026	16,5	R\$ 4.076,66

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1327391

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/2591966

PARTES: IDEFLOR-Bio e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA FADESP, CNPJ Nº 05.572.870/0001-59.

OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços para a organização e realização de evento técnico científico, "1º Encontro Amazônico do Manejo Florestal", de forma a viabilizar o alcance das metas e ações estabelecidas no planejamento estratégico do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, incluídas no Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201, 790202; PTRES: 8370; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 02759.000056.

VALOR: R\$ 58.365,27 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

FISCAL: Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula: 5885078.

SUPLENTE: Cintia da Cunha Soares, matrícula: 57201159.

ASSINATURA: 19/05/2026.

VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 17/08/2026

NILSON PINTO DE OLIVEIRA